



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Ata da décima quinta reunião ordinária do Comitê de Gestão e Tecnologia da
Informação da Universidade Federal da Paraíba**

Data: 07/08/2017

Local: Sala de reunião da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

Membros participantes:

- Bernardina Maria J. Freire de Oliveira, vice-reitora, presidente do CGTI;
- Hermes Pessoa Filho, superintendente da STI, secretário do CGTI;
- Aluísio Mário Lins Souto, pró-reitor de Administração;
- Brivaldo Marinho (em substituição a Carlo Bellini), docente do Departamento de Administração/CCSA;
- Ricardo Costa de Carvalho, analista de tecnologia da informação (STI).

Pauta:

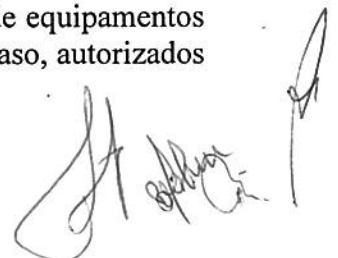
1. Informes;
2. PDTI UFPB 2017-2020;
3. Comitê de Governança Digital (CGD);
4. Resultados da UFPB no Levantamento de Governança de TI 2016, elaborado pelo TCU;
5. Disciplinamento das aquisições de ativos de rede, conforme encaminhamento da reunião ordinária do CGTI, de 28/04/2016;
6. Definição de medidas para cumprimento do Decreto nº 8.135, especialmente ao que tange à utilização de serviço de *e-mail* institucional.

Descrição das atividades:

1. Constatada a presença da maioria absoluta dos membros do Comitê (ou seus substitutos), a reunião teve início às 14:30, com a participação dos acima relacionados. Após os cumprimentos iniciais, a presidente do CGTI deu início à sessão.
2. Brivaldo discorreu sobre a apresentação do PDTI UFPB 2017-2020 ao CONSUNI em sua última reunião. Em seguida, sugeriu que o PDTI fosse confeccionado em formato de revista e disponível em meio digital, para que assim mais pessoas tenham acesso ao referido documento. Ainda acrescentou que o formato do Plano permite que este seja "alimentável", ou seja, frequentemente revisado. Bernardina ressaltou a importância de se buscar recursos orçamentários, a fim de garantir a realização das ações sugeridas pelo PDTI em questão.
3. Bernardina informou que a minuta de portaria de criação do CGD foi submetida à apreciação do gabinete da Reitoria. Ricardo apresentou ao Comitê a nova

versão do regimento do CGD, tendo em vista as alterações sugeridas pela Procuradoria Federal junto à UFPB. Bernardina colocou em votação o documento ajustado e o plenário do CGTI manifestou-se favoravelmente a sua aprovação, por unanimidade.


4. Hermes apresentou os resultados do Levantamento de Governança de TI 2016, elaborado pelo TCU, no qual a UFPB obteve a nota 0,60 – escala de 0,00 a 1,00 – no índice de Governança de Tecnologia da Informação (iGovTI), conquistando a 13ª posição do grupo *Instituição de Ensino* (em um universo de 106 instituições), e enfatizou que tal resultado traduz o esforço empreendido pela STI, ao longo dos últimos anos. Ricardo, por sua vez, detalhou o resultado da UFPB no iGovTI 2016 comparando-o com o resultado do período anterior (2014) e, dentre as dimensões avaliadas pelo referido Levantamento – *Liderança (D1), Estratégias e Planos (D2), Informações (D3), Pessoas (D4), Processos (D5) e Resultados (D6)* –, mencionou que houve avanço no nível de capacidade das dimensões *D1* e *D6*, de básico para intermediário, mas houve recuo na dimensão *D5*. Neste contexto, Brivaldo ressaltou a importância da participação da STI no CONSUNI e defendeu a ideia de que essa participação traria melhores resultados na dimensão *Processos*.
5. Ricardo retomou a discussão – pendente de reuniões anteriores – sobre as aquisições de ativos de rede na UFPB e voltou a defender que tais aquisições deveriam ser demandadas pela STI, que é a área regimentalmente instituída para responder sobre questões ligadas à tecnologia da informação no âmbito administrativo, inclusive com ascendência sobre a Rede UFPB, mencionando que a falta de padronização nas aquisições de TI da instituição resultaria em, dentre outras consequências, desperdício de esforço na administração de um sem-número de equipamentos distintos, acarretando baixa produtividade na gerência desses ativos de rede e demandando o incremento da força de trabalho da área responsável pela operação da Rede. Aproveitando a menção à gestão de pessoal, Ricardo aproveitou para lembrar que o *campus* de Bananeiras (CCHSA) ainda não possui o Núcleo Setorial de TI (NSTI) da STI, previsto no regimento desta superintendência, que foi aprovado pelo CONSUNI, haja vista a discordância da direção daquele Centro quanto à cessão de sua equipe de TI para a STI.
6. Aluísio discordou da ideia de centralizar as aquisições na STI, sugerindo que isso retiraria a autonomia dos demais órgãos e afetaria o orçamento da STI. Bernardina opinou que as políticas estratégicas institucionais deveriam ser priorizadas, em detrimento de quaisquer colocações pontuais, e sugeriu visitas aos diretores dos Centros de Ensino para esclarecimentos das razões sobre a centralização das aquisições. Bernardina também sugeriu a elaboração de portaria que definisse o padrão a ser seguido para tais aquisições. Aluísio ainda sugeriu que o custeio das aquisições fosse mantido pela unidade demandante. Hermes reforçou a ideia de que equipamentos específicos de TI devem ser adquiridos somente por recomendação da STI.
7. Após discussão em plenário, o Comitê definiu que a aquisição de equipamentos específicos de TI deverão ser previamente avaliados e, se for o caso, autorizados

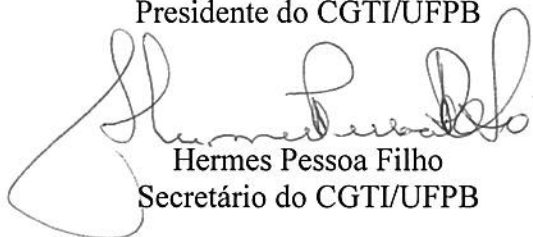


pela STI. Por sugestão de Bernardina, aceita por unanimidade, a data de início para a adoção dessa regra seria a data de aprovação do CGD pelo CONSUNI.

8. Ricardo iniciou a discussão sobre *e-mail* institucional relatando o atual cenário da UFPB e ressaltou que, atualmente, a instituição não teria como atender toda a demanda, em caso de migração/criação de *e-mails* institucionais para todos os servidores desta universidade. Ricardo ainda alertou sobre os riscos que a UFPB está exposta quando utiliza o redirecionamento de mensagens para servidores comerciais e, como informe, mencionou os esforços da STI para aquisição de equipamentos para aumento da capacidade de armazenamento e processamento do *datacenter* UFPB, além de sugerir a definição de requisitos para utilização de *e-mails* institucionais como, por exemplo, limitar em 2 Gbytes o tamanho das caixas postais eletrônicas. Ainda como sugestão, Ricardo propôs que o pedido de criação de contas de *e-mail* tivesse origem na diretoria/chefia respectiva ao(à) requisitante.
9. Sobre o direcionamento de *e-mail* institucional, o plenário do Comitê concordou em atribuir à STI a responsabilidade de conscientizar os servidores da UFPB, iniciando o trabalho junto aos(às) diretores(as) de Centro, sobre a importância de se utilizar os serviços de mensageria da própria universidade em lugar de serviços de terceiros. Também ficou decidido que seria enviado um memorando-circular sobre o tema para todos os servidores da UFPB em prazo limitado pela data da próxima reunião do CGTI (ou CGD, se operacional). Hermes apresentou aos demais membros os investimentos em TI que necessitam ser realizados para atendimento a essa questão específica, detalhando valores, equipamentos e justificativas para tais aquisições.
10. Tendo a pauta sido plenamente discutida, a reunião foi finalizada às 17:15.

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2017.


Bernardina Maria J. Freire de Oliveira
Presidente do CGTI/UFPB


Hermes Pessoa Filho
Secretário do CGTI/UFPB



Reuniões - CGTI

Data: 07/08/17

Participantes:

Bernardin Frere

Alino Souto - PRA

Brivaldo Marinho - CCSA

Ricardo Carvalho . Qr. (STI)

Hermes Pessoa Filho - STI